初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

EXECUÇÃO ORDINÁRIA n°	CV3-19-0102-CEO	3° Juízo Cível

Exequente: **BANCO COMERCIAL DE MACAU, S.A.**, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n°s 572.

Executado: **TSANG KAI CHUEN**, maior, com última residência conhecida em Macau, na Estrada D. Maria II, Edifício "Kin Chit Garden", n° 1A-1H, 13° andar A, ora ausente em parte incerta.

----- **FAZ-SE SABER** que, no próximo dia **11 de Janeiro de 2027, pelas 09:30 horas**, neste Juízo, nos autos acima identificados, vai ser vendido, por meio de propostas em carta fechada, o seguinte bem:----------

IMÓVEL A VENDER

----- Denominação: Fracção autónoma designada por "OR/C" do rés-do-chão "O".

----- Situação: Em Macau, n°s 17 a 29 da Travessa do Mata-Tigre; e n° 8 do Pátio do Penedo. ----------

----- Fim: Para habitação.----------

----- Número de matriz: 073008.----------

----- Número de descrição na Conservatória do Registo Predial: 3178, a fls. 57V do Livro B16. ----------

----- Número de inscrição na Conservatória do Registo Predial: 348753G. ----------

----- O valor base da venda: **MOP$886.000,00** (Oitocentas e Oitenta e Seis Mil Patacas). ----------

----- São convidados todos os interessados na compra daquele bem a entregar na Secretaria deste Tribunal, as suas propostas, até ao dia **8 de Janeiro de 2027, pelas 17.30 horas**, sendo que, o preço das propostas deve ser superior ao valor acima indicado devendo, o envelope da proposta conter a indicação de "**PROPOSTA EM CARTA FECHADA**", bem como o "**NÚMERO DO PROCESSO: CV3-19-0102-CEO**". ----------

----- A abertura das propostas realizar-se-á neste Tribunal na data e hora acima mencionadas, podendo os proponentes assistir ao acto. ----------

----- É **fiel depositário** o Sr. **LEUNG WAI YIP**, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n° 572, Tel.: 87910861, que está obrigado,

durante o prazo dos editais e anúncio, a mostrar o bem a quem pretenda examiná-lo, podendo fixar as horas em que, durante o dia, facultará a inspecção.----------
----- Quaisquer titulares de direito de preferência na alienação do imóvel supra referido, podem, querendo, exercer o seu direito no próprio acto da abertura das propostas, se alguma proposta for aceite. ----------

Macau, 27 de Outubro de 2026

A Juíza



Wang Huating

O Escrivão Judicial Auxiliar



Kong Pui Hang